



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº PMCA001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**

**JUSTIFICATIVA**

**Referência:** Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

**Base legal:** Art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, art. 20, IV do Decreto Municipal nº 089/2020

**Organização da Sociedade Civil:** ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE APOIO SOCIAL E EDUCACIONAL À FAMÍLIA – ACASEF

**OBJETO:** PARCERIA PÚBLICA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO E ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE APOIO SOCIAL E EDUCACIONAL À FAMÍLIA – ACASEF (CNPJ 05.664.899/0001-60) PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NAS ÁREAS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA E PSICOLOGIA A ALUNOS DO MUNICÍPIO, E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO À POLÍTICA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS COMUNIDADES ESCOLARES.

A possibilidade de realização de parceria pública através do procedimento de dispensa de chamamento público vem prevista na Lei Federal nº 13.019/2014, art. 30, inciso VI, bem como no Decreto Municipal nº 089/2020, art. 20, inciso IV, considerando se tratar de serviços de Educação, abrangendo áreas da Saúde e também da Assistência Social, e pelo fato da organização da sociedade civil a ser contratada já estar previamente credenciada pelo órgão gestor das políticas públicas do Município.

A ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE APOIO SOCIAL E EDUCACIONAL À FAMÍLIA – ACASEF, é uma entidade civil, de natureza não governamental, filantrópica, sem fins lucrativos, religiosos, nacionalidade, sexo e credo político, com atuação nas áreas educacional, cultural, de prevenção à saúde e social através de uma equipe multidisciplinar composta por diversos profissionais, dentre eles, fonoaudiólogos, psicólogos e psicopedagogos, junto aos alunos da rede municipal de ensino e de alunos do nosso Município que frequentam a escola estadual, atuando também junto aos familiares dos educandos, estando credenciada neste Município pelo órgão gestor para as respectivas políticas públicas, bem como com capacitações que

Rua: João Vieira de Oliveira, 500 - Capão Alto – SC - CEP: 88.548-000.

CNPJ : 01.599.409/0001-39 - e-mail: sec.educacao@capaoalto.sc.gov.br

Telefone: (49) 3237-2017 - Fax: (49) 3237-2000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

serão feitas em diversas oportunidades no decorrer do ano, com servidores da rede de Educação (professores) e da Saúde (agentes comunitários) que atuam diretamente com as famílias de nossos alunos.

A escolha da Associação para a dispensa de Chamamento Público se justifica devido ao trabalho já desenvolvido no Município, sendo que nossos alunos já estavam em acompanhamento pelos profissionais da entidade em Programa anterior e a oportunidade de continuar os acompanhamentos por meio desta parceria acarretará numa abrangência maior de atendimentos de alunos/famílias e também de serviços, já que o Plano de Trabalho ora apresentado contempla o profissional de fonoaudiologia, tão necessário no nosso Município, dada a quantidade de alunos que necessita deste atendimento e face a dificuldade de se conseguir via Consórcio de Saúde, atendimento especializado nesta área.

Ainda, com a integração dos novos profissionais concursados que passaram a compor a Equipe Multidisciplinar das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, com certeza o número de alunos que serão encaminhados para os atendimentos desta parceria aumentarão consideravelmente, conforme se vê do levantamento em anexo feito pela Educação Especial onde são relacionados 42 alunos, incluindo os da Educação que eram acompanhados pela APAE.

O projeto será desenvolvido de várias formas, mantendo-se a realização das oficinas que trabalharão a prevenção e conscientização aos agravos à saúde, trabalhando a Autoestima e Qualidade de vida, sexualidade e gravidez na adolescência. Álcool e outras drogas, infecções sexualmente transmissíveis, HIV/AIDS, hepatites virais, bullying e tuberculose; incentivo à elaboração de projetos que fomentem o protagonismo juvenil com ações de empoderamento e participação dos adolescentes, elaboração de estratégias para garantir a participação dos adolescentes no fortalecimento de políticas públicas, realização de oficinas de fortalecimento de vínculos entre as famílias de adolescentes acessados pelo Projeto, atendimentos psicossocial de adolescentes e famílias e encaminhamento dos casos que de competência das Redes de Atendimento do Município.

A parceria em tela visa conceder a devida atenção do Poder Público Municipal para com alunos e seus familiares, principalmente àqueles que mais necessitam de atendimento e acompanhamento, de forma completa, nas áreas educacional, de prevenção à saúde e psicossocial, o que vem de encontro com a recente Lei nº 14.819/2024 que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares.

Em relação ao valor proposto pela Associação, de R\$ 15.000,00 mensais, para prestação dos serviços englobados no Plano de Trabalho de manutenção do projeto de prevenção à saúde nas escolas, de atendimento psicossocial por três psicólogos,

Rua: João Vieira de Oliveira, 500 - Capão Alto - SC - CEP: 88.548-000.  
CNPJ : 01.599.409/0001-39 - e-mail: sec.educacao@capaoalto.sc.gov.br  
Telefone: (49) 3237-2017 - Fax: (49) 3237-2000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

um fonoaudiólogo e dois psicopedagogos em local particular da entidade, capacitações continuadas no decorrer do ano a professores e profissionais da Saúde, foi considerado como base o valor pago na parceria anterior com objeto mais limitado, no valor de R\$ 9.545,16 por mês, e ainda o valor de R\$ 7.200,00 para uma nova parceria que seria cobrado pela APAE para atendimento de 8 alunos, conforme proposta apresentada, e o fato de que estarão assistidos pelos atendimentos, uma quantidade muito maior de alunos e seus familiares aqui mesmo no Município.

Assim sendo, considerando o conjunto de leis e normas que garantem o atendimento psicossocial, de prevenção à saúde e educação das crianças e adolescentes da rede de ensino no Município, consideramos como justificada a abertura do processo de dispensa de chamamento público para celebração de parceria nos termos da lei 13.019/2014 com a alteração dada pela lei 13.204 de 2015.

Desta forma, como Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através da competência por delegação que me cabe, instituída através do art. 2º, VII do Decreto nº 004/2021, **DETERMINO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** previsto no art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, **PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE APOIO SOCIAL E EDUCACIONAL À FAMÍLIA – ACASEF**, em razão do interesse público existente, mediante a execução do Projeto descrito no Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), pelo período de 11 meses, a ser inserido em termo de colaboração ou fomento a ser formalizado.

Capão Alto, 17 de janeiro de 2024.

  
SILVIO JOSÉ CORREA  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

---

**Secretário Municipal de Educação**